



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Almino
Affonso**

Deputado Federal

difusão
DIFUSÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Um Libelo Contra a

Tortura

Brasília - 1995



CÂMARA DOS DEPUTADOS

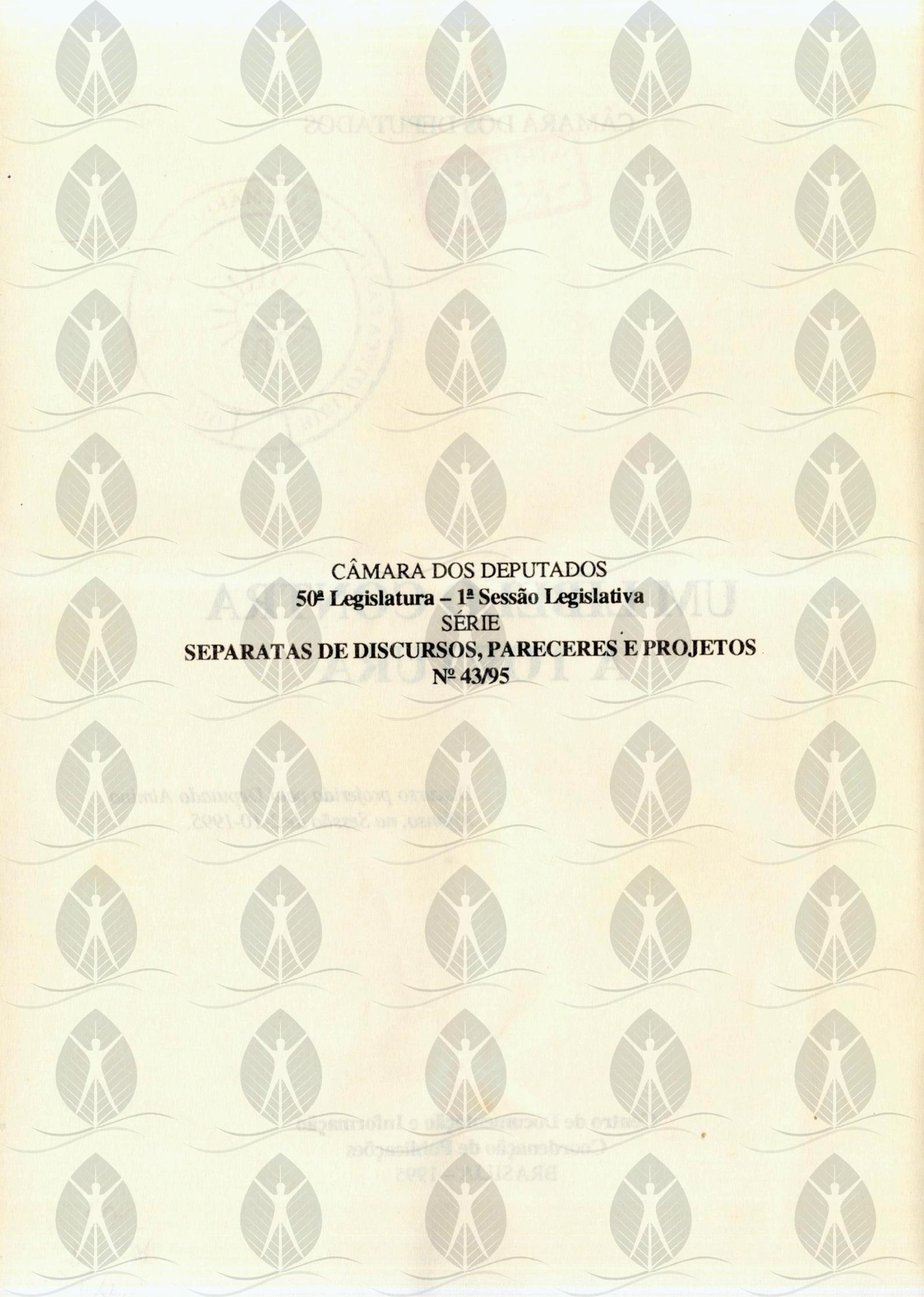


UM LIBELO CONTRA A TORTURA

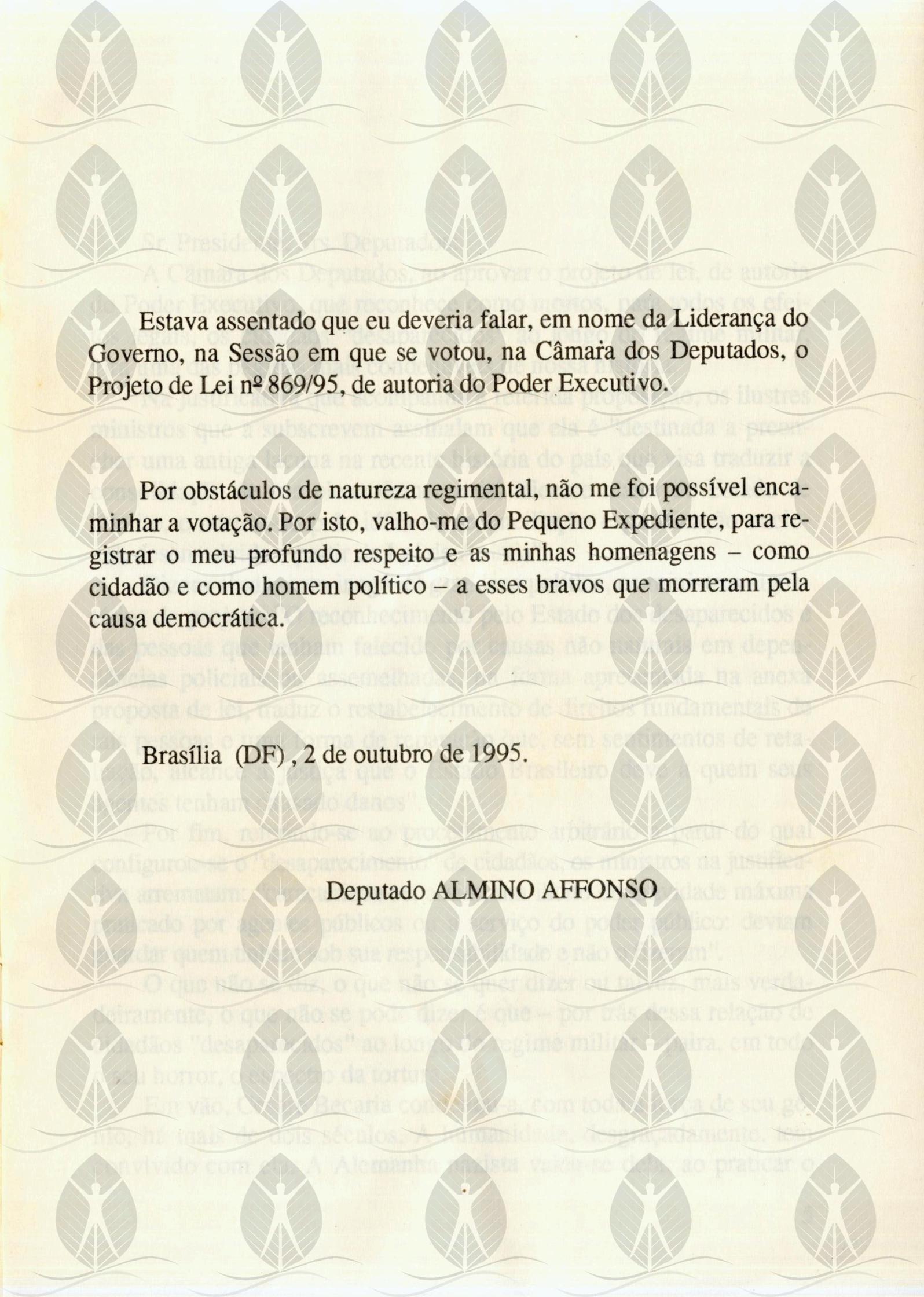
*Discurso proferido pelo Deputado Almino
Affonso, na Sessão de 2-10-1995.*

**Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Publicações
BRASÍLIA - 1995**

Am
1425



CÂMARA DOS DEPUTADOS
50ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa
SÉRIE
SEPARATAS DE DISCURSOS, PARECERES E PROJETOS
Nº 43/95



Estava assentado que eu deveria falar, em nome da Liderança do Governo, na Sessão em que se votou, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 869/95, de autoria do Poder Executivo.

Por obstáculos de natureza regimental, não me foi possível encaminhar a votação. Por isto, valho-me do Pequeno Expediente, para registrar o meu profundo respeito e as minhas homenagens – como cidadão e como homem político – a esses bravos que morreram pela causa democrática.

Brasília (DF), 2 de outubro de 1995.

Deputado ALMINO AFFONSO

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Câmara dos Deputados, ao aprovar o projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, que reconhece como mortos, para todos os efeitos legais, os cidadãos "desaparecidos" ao longo do regime militar, vira uma das páginas mais condenáveis de nossa história.

Na justificativa que acompanha a referida proposição, os ilustres ministros que a subscrevem assinalam que ela é "destinada a preencher uma antiga lacuna na recente história do país que visa traduzir a consolidação de sua plena democracia, alicerce maior do Estado de Direito, e norteia-se pela idéia da reconciliação e pacificação nacional, desenvolvida a partir da Lei de Anistia".

Dizem ainda, com inegável grandeza política, os ministros signatários do projeto: "O reconhecimento pelo Estado dos desaparecidos e das pessoas que tenham falecido por causas não naturais em dependências policiais ou assemelhadas, na forma apresentada na anexa proposta de lei, traduz o restabelecimento de direitos fundamentais de tais pessoas e uma forma de reparação que, sem sentimentos de retaliação, alcance a justiça que o Estado Brasileiro deve a quem seus agentes tenham causado danos".

Por fim, referindo-se ao procedimento arbitrário a partir do qual configurou-se o "desaparecimento" de cidadãos, os ministros na justificativa arrematam: "caracterizou-se, assim, um ilícito de gravidade máxima praticado por agentes públicos ou a serviço do poder público: deviam guardar quem tinham sob sua responsabilidade e não o fizeram".

O que não se diz, o que não se quer dizer ou talvez, mais verdadeiramente, o que não se pode dizer é que – por trás dessa relação de cidadãos "desaparecidos" ao longo do regime militar – paira, em todo o seu horror, o espectro da tortura.

Em vão, Cesare Beccaria condenou-a, com toda a força de seu gênio, há mais de dois séculos. A humanidade, desgraçadamente, tem convivido com ela. A Alemanha nazista valeu-se dela, ao praticar o

mais horrendo genocídio. Os americanos não se pejaram de recorrer a esse método, ao se sentirem encurralados nas selvas do Vietnam. O Stalinismo, envilecendo os ideais socialistas, converteu-a em prática política.

A própria França, em cujas instituições o humanismo permeia, sucumbiu diante da barbárie que a tortura encarna. Ela – a iluminada – vítima dos nazistas que a dominaram pelas armas e pelos vexames, anos depois, esquecida de sua história de grandezas, valeu-se da tortura na ilusão de sufocar os anseios de independência do povo argelino.

No prefácio à obra de Henri Alleg – "A Tortura" –, Jeán Paul Sartre escreveu uma página imorredoura, de revolta e de nojo, diante da evidência da tortura praticada pelos oficiais franceses contra os argelinos insurgentes.

Diz Sartre: "Em 1943, na Rue Lauriston (em Paris, onde estava instalada a Gestapo), havia franceses que gritavam de angústia e de dor; a França inteira os ouvia. O resultado da guerra era ainda incerto e não queríamos pensar no futuro. Uma coisa única parecia-nos impossível: que um dia, em nosso nome, se pudesse fazer outros gritarem".

Passados quinze anos, os franceses repetiam os nazistas, buscando dobrar a altivez da Argélia. Sartre, refletindo sobre a tortura, escreve em seu admirável prefácio: "Felizes aqueles que morreram sem terem nunca precisado perguntar a si mesmos: – Falarei se me arrancarem as unhas? E mais felizes ainda os que não foram obrigados, apenas saídos da infância, a fazer a outra pergunta: Que farei se meus amigos, meus companheiros de armas ou meus chefes, arrancarem na minha frente, as unhas de um inimigo?"

Como se não bastasse a brutalidade dos homens, ainda cabe recordar a ação iníqua dos sacerdotes que – em nome da fé em Deus – torturaram para salvar a alma de suas vítimas. É impossível reler a história do Tribunal da Santa Inquisição sem nos perguntarmos até onde vai o limite da dignidade humana. Podemos todos, enganando-nos com as mais diversas motivações, degradar-nos tanto em nome da pátria, da ordem social ou até mesmo de Deus?

Tive a oportunidade de visitar, faz muitos anos, em meio às belezas históricas da capital peruana, um museu do Tribunal da Santa Inquisição. Não sei até onde tudo o que ali pude ver, distribuído nos

vários pavimentos do calabouço, eram apetrechos originários ou simples réplicas. De todo modo, em toda a profundidade do cárcere subterrâneo, a história da tortura ia-se reproduzindo com uma riqueza de detalhes impressionante.

Aqui, era o cepo com olhais, em cujas cavidades se atavam as pernas da vítima à altura dos tornozelos; agravado o suplício, às vezes, com as palmas dos pés besuntados de gordura, enquanto um braço de metal, a fogo brando, na proximidade, acentuava o horror do sofrimento. Ali era a barrica com água pela metade, onde se mergulhava a cabeça do prisioneiro, em sucessivas asfixias, no limite do afogamento. Ao rés-do-chão, no fundo do calabouço, estendia-se um tablado, em cujos cantos estavam ajustados torniquetes de madeira. Ali o acusado, cuja impenitência fosse considerada grave, era atado – pulsos e tornozelos –, enquanto os torniquetes, gradualmente, iam destendendo-lhe o corpo num processo de esquartejamento. Não me alongo, para não ser cansativo. Apenas arremato dizendo que, à exceção do choque elétrico – à época inexistente –, tudo o mais que a tortura inquisitorial já fazia por igual hoje se faz, com variações irrelevantes ou criatividade do torturador.

Apesar de toda a paramenta sacerdotal, ali estava o bicho homem, em toda a sua inteireza. Nenhum animal irracional, até onde possa chegar o meu conhecimento, entrega-se à prática da tortura. Lutam entre si, é verdade, até à morte: tangidos pela fome ou pelo amor. Valem-se da força para dominar, num simples lance, o mais fraco; mas o fazem, paradoxalmente, em nome da vida. Envergonha dizer, mas a vilania da tortura é privilégio do homem. Nem é coisa do passado. Ainda há pouco, durante anos seguidos, a Bósnia dessangrada viu suas filhas esmagadas pela tortura, física e moral, vilipendiadas pelo estupro que a degenerescência sérvia lhes impunha. A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, em seu art. 5º, proclama: "Ninguém será submetido à tortura, nem tratamento ou castigo cruel desumano ou degradante". Apesar desse enunciado, a mulher bósniana, à luz dos olhos de todos os povos, tem sido degradada pela simples razão de ser muçulmana.

Na nossa própria história a tortura também reponta, reiterada e impune. Na voragem repressiva do Estado Novo, não foram poucos os cidadãos que sucumbiram, vítimas da brutalidade dos torturadores.

Nem foi diferente, ao longo do regime instaurado em 1964, conforme o testemunho de tantos que lograram sobreviver à sanha de seus algózes. Quantos foram mesmo, ao todo, os que conheceram a violência da tortura? Um memorial assinado pelas personalidades chilenas de maior renome – parlamentares, escritores, artistas, líderes sociais –, enviado a U Thant em 1966, àquela época Secretário Geral da ONU, denunciando o regime militar brasileiro, arrolava centenas de nomes de cidadãos, muitos deles mortos durante as trágicas "sessões".

Tinha sentido, por isto mesmo, a emenda ao projeto de lei que determinava a verificação dos fatos que envolveram a morte dos "desaparecidos". Não para reavivar o ódio que dividiu o país, numa hora que se necessita a consolidação das instituições democráticas. Mas para desvendar a consciência nacional, que atravessou duas décadas de regime militar de olhos apagados para o que acontecia nas prisões legais ou nas masmorras montadas à margem da lei. Sobretudo para sacudir a alma da cidadania e todos pudéssemos dizer, com absoluta determinação, "tortura nunca mais"! Contudo, para manter-me fiel à linha geral do projeto enviado pelo Poder Executivo – que, sem dúvida, representa um grande avanço político – votei contra a referida emenda, para não revolver as responsabilidades penais que a Lei da Anistia, em nome da redemocratização, apagara. Mas me confesso dividido: de um lado, o direito do país saber a monstruosidade de tantos crimes perpetrados na escuridão da noite e, de outro, o dever de virarmos a página e recomeçarmos o grande sonho de um país livre e justo.

Li, sucessivas vezes, a relação dos nomes constantes do projeto de lei. Nem todos, na verdade, me lembraram um vínculo pessoal. Mas com respeito eu disse em voz alta, para mim mesmo, nome a nome, como se rezasse o ofertório na Santa Missa! Tantos jovens, moças e rapazes, em pleno amanhecer dos vinte anos! Tantos homens, cuja maturidade sexagenária parecia remoçada pelo ideal da luta! O país inteiro, ali representado, como se na relação dos nomes, vinculados a todos os estados, caprichosamente, se quisesse demonstrar a unidade de nosso povo rebelando-se contra o regime da opressão!

Relembro desde logo a figura de José Porfírio de Souza, o combativo líder camponês, que teve a audácia de erigir em Trombas e

Formoso uma cidadela rural. Quando o Golpe de Estado de 1964, em poucas horas, consolidou-se, Porfírio deixou de imediato a região e tomou o rumo de Carolina, no Maranhão. Meses depois foi preso e recambiado para Goiânia e Brasília. Segundo depoimento de Sebastião de Barros Abreu – em sua obra "Trombas – a Guerrilha de Zé Porfírio" – foi "barbaramente torturado durante vários dias". E desapareceu para sempre. Sem dúvida alguma, há muito que está morto. Mas o ideal de sua vida ressurge em cada canto do país, pela pregação da reforma agrária que os camponeses estão recolocando na ordem do dia.

Da relação salta o nome de Paulo Stuart Wright, na frieza sumária de uma ficha. Quantos o recordam nesta hora de reconhecimento coletivo? Era um pastor evangélico. Sua voz mansa, sua argumentação serena, os olhos azuis de uma paz infinita, tudo nele significava solidariedade. Devia doer-lhe muito o antagonismo que o separava dos que, pela violência, se impunham no poder. Era um militante da causa democrática. Era um pregador. Não creio que soubesse usar outra arma que não fosse a palavra que convence e que ilumina. Por que o mataram? Não conheço os detalhes de sua prisão. Mas por que a tortura em quem só conhecia a mensagem da fé? Posso imaginar a revolta de seus algozes ao vê-lo firme, inabalável em sua convicção de que o povo, cedo ou tarde, recomeçaria a construção da sociedade igualitária pela qual trabalhou, lutou e morreu. Permita Deus não ter morrido em vão.

Dentre tantos outros que eu poderia evocar, numa homenagem a todos os que deram a própria vida – combatendo pelas liberdades públicas e pelas reformas sociais –, eu me detenho na figura admirável do Deputado Rubens Paiva, meu companheiro de lutas desde a juventude, meu amigo fraterno. Partilhamos juntos os mesmos ideais: no movimento estudantil, no Partido Socialista Brasileiro, na campanha do "petróleo é nosso", no *Jornal de Debates*, na Câmara dos Deputados, na "Frente Parlamentar Nacionalista", no exílio, no combate à ditadura militar.

Era um homem público, por excelência. As questões nacionais – do petróleo aos minerais atômicos, da reforma agrária às empresas estrangeiras de energia elétrica – eram o centro de suas inquietações políticas. E embora fosse, pela sua história familiar, integrante das

classes altas, suas idéias e sua militância política sempre estiveram conjugadas em defesa dos interesses dos mais pobres e, portanto, em luta aberta pelas reformas sociais. Era a época das chamadas "reformas de base", pregadas com enorme entusiasmo pelo Presidente João Goulart. Admirável traço psicológico unia a ambos – a João Goulart e a Rubens Paiva – : ambos, por direito próprio ou por expectativa de herança, eram ligados a grandes propriedades de terras. Nem por isto deixaram de ser, com intransigência, defensores da reforma agrária.

Passados vinte e quatro anos desde que Rubens Paiva foi preso, no Rio de Janeiro, e levado à Aeronáutica, vêm à luz os depoimentos dos que o viram, desfigurado pela tortura, sangrando por todos os poros, no cárcere dos que, em nome do Estado, tinham o dever de preservar-lhe a vida. Com que sofrimento e com que revolta eu o recordo! Mas me resta o orgulho de vê-lo, como sempre o vi, na inteireza de seu caráter: coerente com seus ideais, como uma linha reta ao longo de sua vida; solidário, como se houvesse nascido para servir os outros; honrado, sem que ninguém lhe pudesse arranhar o nome; leal, como só homens maiores sabem sê-lo. Assim era Rubens Paiva, talhado para a grandeza da vida pública.

E tantos outros que o projeto de lei, em seu anexo, sequer relaciona! Tantos que foram submetidos à mais brutal das penalidades, a que se aplica antes mesmo que o réu seja julgado. Pois a tortura é a pena por antecipado. Na sua abjeção a tortura se impõe quando o acusado ainda está em pleno interrogatório; e, o que é mais revoltante, leva o réu à confissão, ainda que falseie os fatos, na esperança vã de escapar aos sofrimentos. Como pôde o homem, na infinita maldade, inventar a tortura?

A pena, na imensa maioria dos casos, inclusive a de natureza física, se esgota no tempo prescrito e nas dimensões da própria dor infligida. A tortura não. A tortura se renova, se repete, se refina na busca de recriar novos sofrimentos. Não há regras que a delimite. A rigor, a cada instante ela é improvisada pelo sadismo do torturador. Pobre homem que se apequena tanto, até que encontra a gratificação do próprio gozo no suplício alheio!

Com o que nos sobre de grandeza, é preciso expelir, de uma vez para sempre, a prática da tortura de nossos costumes. Não a defendamos com a hipocrisia. Pois todos nós sabemos e fingimos ignorar o

quanto ela está institucionalizada, o quanto ela dá sustentação aos interrogatórios policiais. Os próprios juízes, encapuzados no formalismo, sabem e aceitam que os réus desdigam na justiça o que confessaram nos inquéritos policiais, com os quais se fundamentam as denúncias e se instauram os processos – crime. Vale dizer: a tortura arranca dos acusados a peça-chave com a qual a engrenagem da justiça, em boa parte, funciona. E por que silenciemos? Porque seria impossível viver em paz com a consciência, se aceitássemos ver, em toda a sua brutalidade, o que é a prática da tortura em nosso país.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso III, repetindo a Declaração Universal dos Direitos do Homem, prescreve: "ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante"; e no inciso XVIII, com enorme força, determina que a lei considere a prática da tortura como crime inafiançável e insuscetível de graça. Mas, até hoje, é letra morta. Em nome dos que morreram destroçados pela tortura, em nome dos que gritam nas cadeias sem que ninguém os queira ouvir, é hora de enfrentar a questão da tortura, regulamentando severamente a norma constitucional, se é que somos dignos de nós mesmos. Mas não basta a norma jurídica. É preciso a vontade política, de modo que o Estado faça respeitar a integridade física e moral dos que, em nome da sociedade, são entregues à sua guarda como detidos ou condenados.

O Presidente da República – Fernando Henrique Cardoso engrandeceu-se ao assumir a responsabilidade de enviar à Câmara dos Deputados o projeto de lei através do qual o Estado reconhece como mortos, para todos os efeitos legais, os cidadãos "desaparecidos ao longo do regime militar". Nada semelhante se encontra em nossa história. Agiu como Chefe Supremo das Forças Armadas, com indisfarçável coragem cívica. Projetou-se como estadista, ao condenar as omissões implícitas dos governos que por natureza são transitórios e ao reivindicar a responsabilidade do Estado diante dos cidadãos. Getúlio Vargas também deveria ter assumido grandeza igual, em face dos crimes do Estado Novo. Porém silenciou. A repressão desenfreada, durante o governo de Floriano Peixoto, também merecia reparos semelhantes. Contudo, o silêncio também prevaleceu. Talvez se aponte a diferença: no caso em análise, o Presidente Fernando Henrique Cardoso condena fatos ocorridos em outros governos. Mas, por isto mesmo, não lhe era mais embaraçoso o confronto?

Vale ainda destacar, para não fugir à justiça do reconhecimento, o quanto foi acertado de sua parte delegar a elaboração do projeto de lei ao Dr. José Gregori, Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça. Não sei de alguém que, no atual governo, tenha se dedicado tanto à causa dos torturados, dos "desaparecidos", dos perseguidos da ditadura militar. Como Presidente da Comissão Diocesana "Justiça e Paz" em São Paulo, José Gregori foi um incansável batalhador da admirável causa dos direitos humanos, ao lado da figura apostólica do eminente Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns. Sem o saber, José Gregori preparou-se, anos a fio, para cumprir a missão que agora lhe coube. Porque ele não tinha antecedentes jurídicos e políticos que lhe mostrassem o rumo. De todo modo, soube defini-lo com grande sabedoria. É provável que não lhe tenham faltado horas de incerteza. Mas, seguramente, os incomparáveis versos de Antonio Machado, aflorando-lhe à memória, as superaram: *Caminante no hay caminos. Se hace camino al andar.*

O projeto de lei aprovado nesta Casa, para atender determinados objetivos jurídicos e humanos, limitou-se à questão dos "desaparecidos". Mas o débito de todos nós vai além, num reconhecimento a todos os mortos do regime militar. As circunstâncias em que a morte os envolveu – nas enxovias, nos descampados, nas emboscadas, torturados ou fuzilados – não diminuem a grandeza com que lutaram no imenso *front* da Resistência Democrática.

Não cabe diferenciar em categorias os que se entregaram à tarefa de enfrentar o regime militar, seja na indormida batalha política, renovada a cada instante, quando tudo parecia negar-nos a esperança; seja na audácia dos que pegaram em armas, morrendo ou sobrevivendo, com igual bravura. Mas hoje, nesta hora de evocação solene, eu quero referir-me tão só aos que tombaram – e, tomando-lhes a lição de vida, nos comprometemos a fazer com que o sangue desses bravos seja sempre para todos nós a argamassa da sociedade livre, justa e igualitária com a qual sonharam e em nome da qual morreram.

Deputado ALMINO AFFONSO



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA